



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

PROTOCOLO	<p>PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES</p>
	<p>INDICAÇÃO Nº 088/2025</p>
<p>AUTOR: VEREADOR MANOEL PEREIRA DE SOUSA</p>	

MANOEL PEREIRA DE SOUSA vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Tomada de providências para a imediata conclusão das obras de pavimentação (calçamento) das ruas do Povoado Grupo Novo, especialmente as vias que ainda não foram contempladas pelo programa de infraestrutura, visando melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores locais.

JUSTIFICATIVA

O Povoado Grupo Novo é uma importante comunidade de nosso município, e a conclusão de sua infraestrutura básica, sobretudo a pavimentação, é uma demanda fundamental e urgente.

Embora algumas áreas do Povoado já tenham sido beneficiadas, diversas vias cruciais para a comunidade permanecem sem pavimentação ou com obras paralisadas/incompletas.

A condição de ruas não pavimentadas ou inacabadas gera graves transtornos e riscos, especialmente:

1. As ruas sem calçamento se tornam lodaçais em períodos de chuva, impedindo o trânsito seguro de pedestres, cadeirantes e veículos, e geram poeira excessiva na estiagem, afetando diretamente a saúde (problemas respiratórios).
2. A poeira, o barro e o acúmulo de água nas vias sem drenagem adequada representam um risco à saúde e à higiene da comunidade.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a **designação de equipe técnica** para realizar o levantamento cadastral das vias do Povoado Grupo Novo que ainda não foram calçadas e que determine a **priorização da inclusão dessas ruas no cronograma de pavimentação**.

A conclusão total do calçamento é um ato de justiça social e um investimento indispensável no bem-estar e na dignidade dos cidadãos do Povoado Grupo Novo

**PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 4 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2025.**

**Ver. Manoel Pereira de Sousa
(Manoelzinho)**